



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 29 de Abril de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 1013 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Adjudicação e Homologação.....	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 29 de Abril de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 1013 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Convite nº. 011/2022

Com fundamento no inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitação, nos autos do Processo nº 102/2022, que trata o Convite em destaque, realizado por esta Municipalidade objetivando a contratação de empresa do ramo, devidamente habilitada, sob regime de preço global, executar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL; ANÁLISE DE ATESTADOS MÉDICOS, RE-RATIFICAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS DE INCAPACIDADES CONCEDIDOS PARA ATENDER OS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS MENSAIS**, na conformidade do incluso **TERMO DE REFERÊNCIA**, que consiste no projeto básico dos serviços, especialmente elaborado para este fim e ADJUDICO na conformidade da ata de abertura, análise, julgamento e classificação o objeto licitado a empresa **GAMP SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.093.707/0001-00, pelo valor total global ofertado a R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e valor mensal ofertado a R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PM – Duartina, 29 de abril de 2022.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal